



FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA
Município de Angra do Heroísmo
PESSOA COLECTIVA Nº 512 072 507
JUNTA DE FREGUESIA

Exma. Senhora Presidente da Comissão
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		017/2023	24-02-2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 79/XII (PS/PSD/CDS-PP/BE/PPM/CH/IL/PAN/DI) – “ELEVA A FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA À CATEGORIA DE VILA”

Na sequência do pedido de parecer remetido à Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 79/XII (PS/PSD/CDS-PP/BE/PPM/CH/IL/PAN/DI) – “ELEVA A FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA À CATEGORIA DE VILA”, o executivo congratula a iniciativa, e concorda em absoluto com a proposta. É uma ambição e vontade de toda a população da nossa freguesia, sendo que também temos recebido muitas manifestações de apoio de cidadãos de todas as freguesias da ilha Terceira. Já no ano de 2022 foi apresentado na Assembleia Legislativa Regional, uma petição neste sentido, onde ficou demonstrado a vontade popular para o efeito. O facto da proposta de Decreto Legislativo Regional, ter sido subscrita por todos os grupos parlamentares, representações parlamentares e pelo Sr. Deputado Independente, é demonstrativo da importância e justiça da elevação de São Mateus da Calheta a Vila.

Pelo Presidente da Junta

Assinado por: **Séfora Veríssimo Costa**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.02.24 16:12:28-01'00'

Paulo Duarte Gomes